

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

27 / 11 / 2019



APROVADO POR UNANIMIDADE

Regime de Urgência

27 / 11 / 2019

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão

27 / 11 / 2019

Presidente

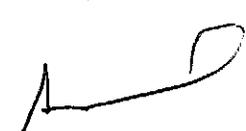
ADEMILSON AMARAL DA SILVA, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja oficiado o Gestor da Autopista Fluminense S/A para que informe a esta Câmara Municipal o andamento do Projeto de construção do Trevo de Acesso ao Distrito de Professor Souza, na Rodovia BR-101, altura do km 198, tendo em vista a necessidade urgente da população que reside no 3º Distrito de Município.

Foram realizadas reuniões em Brasília com representantes da ANTT sobre o tema, tendo sido garantido naquela ocasião a realização da referida obra. Contudo, até a presente data esta Casa Legislativa não foi informada a respeito do Projeto, sua aprovação e conseqüente implementação.

Na oportunidade, requer, ainda, seja remetida à Câmara Municipal de Casimiro de Abreu cópia de inteiro teor do projeto da obra do Trevo de acesso ao Distrito de Professor Souza.

Diante da necessidade da população e o inequívoco interesse público no tema, requer a concessão de **REGIME DE URGÊNCIA** à tramitação deste Requerimento, nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, com a conseqüente deliberação na Sessão Ordinária a ser ocorrida nesta data.

Casimiro de Abreu, 27 de novembro de 2019.


ADEMILSON AMARAL DA SILVA
Vereador

PROT N.º 1074/19
Em. 27 / 11 / 2019
